

Boletim de Serviço

nº 753 de 21 de julho de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110

Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100

Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 781/2023, de 21 de julho de 2023.....	04
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	05
PORTARIA-SEI Nº 772/2023, de 20 de julho de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 779/2023, de 21 de julho de 2023.....	06
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	07
EDITAL-SEI Nº 28/2023, de 28 de julho de 2023.....	07
EDITAL-SEI Nº 29/2023, de 29 de julho de 2023.....	08
EDITAL-SEI Nº 30/2023, de 30 de julho de 2023.....	09
EDITAL-SEI Nº 31/2023, de 31 de julho de 2023.....	10
EDITAL-SEI Nº 32/2023, de 32 de julho de 2023.....	11

Portaria-SEI nº 781/23, de 21 de julho de 2023.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Prestação de serviço para realização do exame ANCA para a paciente T.C.A. Prontuário 749 DN: 10/05/20**.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124****

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 772, de 20 de julho de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([31437362](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO**, por meio de dispensa de licitação, conforme inciso IV do art. 79 do RLCE 2.0, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE: 114**** - Coordenador(a) da Equipe de Planejamento

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226**** - Integrante da Equipe de Planejamento

Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320**** - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh

Portaria - SEI nº 779, de 21 de julho de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([30802573](#)),([31411718](#)) e ([31514965](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando o registro de preços para aquisição ou contratação de solução de impressão finalística para o Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Aguinaldo de Matos Fonseca, SIAPE:225****- Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Carolina Teixeira Cunha, SIAPE: 215**** - Integrante requisitante.

III- Renata Cristina Rocha Batista, SIAPE: 224**** - Integrante requisitante.

IV- Lilian Franca de Abreu, SIAPE: 324****-Integrante Administrativo

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será composta pelos seguintes membros:

I-João Victor Paulo da Silva, SIAPE: 216****-Integrante Técnico

II- Aguinaldo de Matos Fonseca, SIAPE: 225****-Integrante Técnico

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL - SEI Nº 28/2023 - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIAL SAÚDE TRABALHADOR - SEST DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço Especial Saúde Trabalhador da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital das Clínicas/Ebserh, com mandato de 02 anos. Torna pública, também, a retificação do item 3. "Dos Candidatos".

- Onde se lê "3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de dermatologia da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSEH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.", **leia-se** "3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço Especial Saúde Trabalhador da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSEH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG."

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dra. Sílvia Zenóbio Nascimento

Gerente de Atenção à Saúde Substituta do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL - SEI Nº 29/2023 - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO PSIQUIATRIA DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Psiquiatria da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital das Clínicas/Ebserh, com mandato de 02 anos. Torna pública, também, a retificação do item 3. "Dos Candidatos".

- Onde se lê . "3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de dermatologia da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSEH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG," leia-se "3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Psiquiatria da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSEH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG."

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dra. Sílvia Zenóbio Nascimento
Gerente de Atenção à Saúde Substituta do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL - SEI Nº30/2023 - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO GERIATRIA DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Geriatria da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital das Clínicas/Ebserh, com mandato de 02 anos. Torna pública, também, a retificação do item 3. "Dos Candidatos".

- Onde se lê "**3. Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de dermatologia da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.", **leia-se** "**3. Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Geriatria da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG."

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dra. Sílvia Zenóbio Nascimento

Gerente de Atenção à Saúde Substituta do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL - SEI Nº 31/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO ENDOCRINOLOGIA DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Endocrinologia da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital das Clínicas/Ebserh, com mandato de 02 anos. Torna pública, também, a retificação do item 3. "Dos Candidatos".

- Onde se lê . "3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de dermatologia da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG," leia-se "3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Endocrinologia da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG."

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dra. Sílvia Zenóbio Nascimento
Gerente de Atenção à Saúde Substituta do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL - SEI Nº 32/2023 - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO REUMATOLOGIA DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Reumatologia da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital das Clínicas/Ebserh, com mandato de 02 anos. Torna pública, também, a retificação do item 3. "Dos Candidatos".

- Onde se lê . "3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de dermatologia da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG," leia-se "3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Reumatologia da Unidade de Especialidades Clínicas (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG."

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dra. Silvia Zenobio Nascimento

Gerente de Atenção à Saúde Substituta do HC-UFMG/Ebserh